

Expediente nº 20.27.0229.0001912/2026-63

ATO Nº 089/2026

DE 18 DE MAIO DE 2026

Designa Procurador de Justiça para responder pela 5ª Procuradoria de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea “f”, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d’ Avila Fontes;

Considerando o expediente GED nº 20.27.0059.0000015/2026-94, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d’ Avila Fontes, que informa o afastamento das suas atribuições na 5ª Procuradoria de Justiça, em razão de gozo de férias, no período de 18/05/2026 a 06/06/2026,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça DEIJANIRO JONAS FILHO para, cumulativamente com as suas atribuições originárias, responder pelo Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça, em razão do afastamento do titular o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d’ Avila Fontes, no período de 18/05/2026 a 06/06/2026.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Expediente nº 20.27.0229.0001912/2026-63

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **20/05/2026 11:52:19**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001912/2026-63**